

ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

PORTARIA N°. 206/2021

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL N° 201/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 201/2021 de 28 de Maio de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA NERES REZENDE, servidora cedida pelo Estado, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 709, Licença - Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, mediante atestado médico (CID) 082, a partir do dia 11/03/2021 à 11/08/2021 conforme o previsto no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 96 da Lei Municipal nº 001/2005 Estatuto Único dos Servidores do Munícipio de Itaporã do Tocantins.

Leia-se:

Art. 2º Conceder à servidora SANDRA NERES REZENDE, servidora cedida pelo Estado, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 709, Licença - Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, mediante atestado médico (CID) 082, a partir do dia 11/03/2021 à 11/07/2021 conforme o previsto no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 96 da Lei Municipal nº 001/2005 Estatuto Único dos Servidores do Munícipio de Itaporã do Tocantins.

Art. 2° Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal n° 201/2021 de 28 de Maio 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

> Publique-se e Cumpra-se



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 394, Ano IV, Página 2, Data 09/06/2021.